



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 080/17, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 0670/17, de 31/01/2017, de 391/17, de 19/01/2017, nº. 0353/17, de 17/01/2017, nº. 0572/17, de 26/01/2017 e nº. 0538/17, de 25/01/2017,

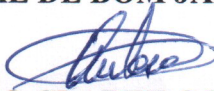
RESOLVE:

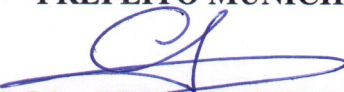
CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível **Universitário** aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Túlio Cezar Pecly Marini	Diretor do Departamento de Recursos Humanos – DAS - 1	41/6609 - SPGM	01/01/2017	15%
Itamara Nunes da Fonseca	Assessor Administrativo DAS - 2	41/6661 - SME	01/01/2017	15%
Thiago dias Almeida	Assessor de Comunicação Social – DAS - 2	41/6653 - SMG	01/01/2017	30%
Camila da Silva Leite	Assessor de Gabinete – DAS - 2	41/6611 - SGM	01/01/2017	15%
Patrícia Maria da Silva	Professor de 1ª Série - Alfabetização	10/3887 SME	01/01/2017	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

